

LEI Nº 12.216, DE 18.11.93 (D.O. DE 24.11.93)

Concede o título de Cidadão Cearense ao Senhor Marcos Renato Ricci Goldstein.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Cearense ao Senhor Marcos Renato Ricci Goldstein.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 1993.

**CIRO FERREIRA GOMES
ANTÔNIO LEITE TAVARES**